



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

PROJETO DE LEI Nº 20/89

EMENTA: Reajusta vencimen-
tos e salários do funcio-
nalismo Municipal e dá ou-
tras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a se-
quinte Lei:

Art.1º - Ficam reajustados, conforme quadros I, II e III, anexos, os vencimentos do pessoal efetivo e proventos dos inativos.

Art.2º - O salário do pessoal diarista fica reajustado em 154,49 (cento e cinquenta e quatro e quarenta e nove décimos por cento).

Art.3º - Os pensionistas passam a perceber o valor de Ncz\$ 381,73 (trezentos e oitenta e um cruzados novos e setenta e tres centavos).

Art.4º - O salário aula dos professores da rêde municipal de ensino, fica reajustado em 120% (cento e vinte por centos).

Art.5º - As despesas decorrentes dos reajustes que trata a presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias, constantes do Orçamento a provado para o corrente exercício.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Art.7º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 10 de outubro de 1989.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

ANEXO - I

(PROJETO DE LEI Nº 20/89)

FUNÇÃO	SALÁRIO	(%)	SALÁRIO ATUAL
Aux. Serviços Gerais	150,00	154,49	381,73
Aux. Administrativo	150,00	154,49	381,73
Aux. de Enfermagem	150,00	154,49	381,73
Aux. de Biblioteca	150,00	154,49	381,73
Prof. Corte e Costura	150,00	154,49	381,73
Prof. de Datilografia	150,00	154,49	381,73
Professora - A	150,00	154,49	381,73
Professora - B	150,00	154,49	381,73 + 20%
Professora - C	150,00	154,49	381,73 + 40%
Professora - D	150,00	154,49	381,73 + 80%
Assistente Social	150,00	154,49	381,73
Arquivista	150,00	154,49	381,73
Coveiro	150,00	154,49	381,73
Vigia	150,00	154,49	381,73
Fiscal	150,00	154,49	381,73
Oficial Administrativo	171,67	135,00	403,42
Agente Arrecadador	183,34	135,00	430,84
Artífice	183,34	135,00	430,84
Tecnico Veterinário	216,67	120,00	476,67
Assistente Administrativo	250,01	120,00	550,02
Tratorista	266,67	120,00	586,67
Motorista	266,67	120,00	586,67
Assessor	266,67	120,00	586,67
Operador	300,01	120,00	660,02
Diretor de Pessoal	300,01	120,00	660,02
Médico	486,68	120,00	1.070,69
Dentista	486,68	120,00	1.070,69



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

ANEXO - II - PROJETO DE LEI Nº 20/89.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>(%)</u>	<u>SALÁRIO ATUAL</u>
SECRETÁRIO	1.050,00	100	2.100,00
DIRETOR	600,00	100	1.200,00
OFICIAL DE GABINETE	600,00	100	1.200,00
ASSESSOR JURÍDICO	600,00	100	1.200,00
TESOUREIRO	600,00	100	1.200,00 + 240,00
ASSESSOR ESPECIAL	337,50	100	675,00
VICE DIRETOR	300,00	100	600,00
COORDENADOR	300,00	100	600,00
CONTADOR	1.050,00	100	2.100,00
SUB-PREFEITO	337,50	100	675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

QUADRO DE PESSOAL INATIVO

ANEXO-III

(PROJETO DE LEI Nº 20/89)

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>(%)</u>	<u>SALÁRIO ATUAL</u>
INATIVO	150,00	154,49	381,73
INATIVO	150,00	154,49	381,73
INATIVO	155,82	154,49	396,54
INATIVO	150,00	154,49	381,73
INATIVO	150,00	154,49	381,73
INATIVO	349,23	120,00	768,30
INATIVO	238,63	120,00	524,98
INATIVO	193,84	120,00	426,44
INATIVO	405,01	120,00	891,02
INATIVO	328,71	120,00	723,16